



MEDIDA PROVISÓRIA

N.º 264, DE 2005

NOTA DESCRITIVA

NOVEMBRO/2005

SUMÁRIO

I – Comentários à Medida Provisória n.º 264, de 2005

**II – Emendas Apresentadas à Medida Provisória n.º 264,
de 2005**

© 2005 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados o autor e a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



Câmara dos Deputados
Praça 3 Poderes
Consultoria Legislativa
Anexo III - Térreo
Brasília - DF

MP N.º 264, DE 2005

A presente nota técnica tem por objetivo oferecer uma visão mais objetiva dos pontos mais importantes da Medida Provisória n.º 264, de 2005, que “*abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome e das Cidades no valor global de R\$ 159.000.000,00, para os fins que especifica*”.

A abertura do crédito extraordinário que levou à edição desta Medida Provisória, esclarece o Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Exposição de Motivos n.º 240/2005, de 24 de outubro de 2005, deve-se à urgência e relevância da matéria, em consonância com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, “*pelos graves conseqüências que poderão advir caso não ocorra a atuação imediata do Governo Federal, como perda de vidas humanas, danos ao meio ambiente e aos patrimônios público e de terceiros, bem como comprometimento da segurança da população adjacente*”.

O crédito extraordinário prevê a suplementação das dotações orçamentárias abaixo assinaladas, como também identifica as fontes dos recursos que serão utilizados como compensação.

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	80.000.000	
Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar	72.000.000	
Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar (Cr. Ext)	8.000.000	
Ministério das Cidades	79.000.000	
Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Cr. Ext)	79.000.000	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004		79.000.000
(Destinado à programação do Ministério das Cidades)		79.000.000
Excesso de Arrecadação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		80.000.000
(Destinado à Programação do Ministério do Desenvolvimento Social)		80.000.000
Total	159.000.000	159.000.000

Fonte: MP n.º 261, de 2005

O Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, explica, na EM que acompanhou a presente MP, as razões de tal decisão, das quais reproduzimos os elementos mais relevantes.

Os recursos destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome serão utilizados na compra da safra de 40 mil agricultores familiares, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Serão beneficiados pessoas em

situação de insegurança alimentar, escolas públicas, creches, hospitais e asilos. Parte dos produtos adquiridos compõe cestas básicas distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indígenas, além de reforçar os estoques estratégicos.

Segundo o Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, a inviabilização da compra da safra provocaria a interrupção do Programa, o que implicaria grande prejuízo social e econômico tanto aos pequenos produtores rurais, como também aos que se beneficiam com a distribuição dos alimentos. Em face dos resultados positivos na implantação do Programa, registra-se uma pressão natural por parte da sociedade civil para a ampliação do público atendido, de modo que maior número de produtores e pessoas em estado de insegurança alimentar possam ser beneficiados. Tais demandas, segundo a fonte oficial, ocorre numa magnitude não prevista para o exercício, o que levou à edição da presente Medida Provisória.

Já os recursos destinados ao Ministério das Cidades beneficiarão especialmente famílias de baixa renda, em ações integrantes do Programa Habitar Brasil, por meio da execução de obras emergenciais de urbanização em assentamentos precários, erigidos em loteamentos vulneráveis, irregulares e carentes de infra-estrutura, sempre mais vulneráveis em função da proximidade do período das chuvas, período no qual há o risco de ocorrência de desastres e acidentes.

O Ministro destaca, ainda, o caráter integral e multidisciplinar do Programa, que abrange ações relacionadas à mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental, capacitação profissional e implantação de atividades voltadas à geração de trabalho e renda para as famílias residentes na área dos projetos. Mesmo com a execução de medidas pró-ativas, foram detectadas situações a exigir pronta intervenção governamental não previstas no início do exercício corrente, derivadas de falhas no levantamento das reais condições dos assentamentos em áreas de risco e a não-execução ou execução parcial de convênios com governos locais ao longo do ano.

Como vimos, os recursos orçamentários que serão utilizados para a cobertura das despesas que serão suplementadas são originários do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2004, no montante de R\$ 79 milhões, e do excesso de arrecadação das receitas que integram o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, no montante de R\$ 80 milhões.

Foram apresentadas 46 emendas à Medida Provisória n.º 264, de 2005, com o objetivo de incluir novas dotações a serem suplementadas, cujo teor, montante e a respectiva fonte compensatória reproduzimos a seguir nesta Nota Técnica.

ANEXO COM AS EMENDAS APRESENTADAS À MP 264/05*

DOTAÇÃO SUPLEMENTADA	R\$ 1,00	FONTE RECURSOS/CANCELAMENTOS	R\$ 1,00
Emenda nº 01			
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome	1.000.000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome	1.000.000
Apoio a projetos de melhorias das condições socioeconômicas das famílias no estado do Espírito Santo.		Aquisição de Alimentos provenientes da agricultura familiar (crédito extraordinário)- Nacional	
Emenda nº 02			
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.000.000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.000.000
Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes – Construção e Ampliação de Centro de Convivência Escola Bairro - Municípios do Estado do Paraná		Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional	
Emenda nº 03			
Ministério das Cidades	1.000.000	Ministério das Cidades	
Canalização do Córrego São Jacinto no Município de Teófilo Otoni Estado de Minas Gerais		Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004	1.000.000
Emenda nº 04			
Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome	2.000.000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.000.000
Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes – Construção e Ampliação de Centros de Convivência Escola Bairro - Municípios do Estado do Piauí		Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional	
Emenda nº 05			
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.000.000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	1.000.000
Construção de cisternas para o armazenamento de água - Estado do Espírito		Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar - Nacional	

Santo

Emenda nº 06

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

1.000.000

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

1.000.000

Apoio à produção de alimentos para o autoconsumo no Estado do Espírito Santo

Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar - Nacional

Emenda nº 07

Ministério das Cidades

500.000

Ministério das Cidades

500.000

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Município de Euzébio no Estado do Ceará.

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

Emenda nº 08

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Município de Jaguaratama no Estado do Ceará.

500.000

Ministério das Cidades

500.000

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

Emenda nº 09

Ministério das Cidades

500.000

Ministério das Cidades

500.000

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Município de Paramoti no Estado do Ceará.

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

Emenda nº 10

Ministério das Cidades

500.000

Ministério das Cidades

500.000

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) Município de Pentecoste no Estado do Ceará

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

Emenda nº 11

Ministério das Cidades

1.000.000

Ministério das Cidades

1.000.000

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Município de Ananindeua no Estado do Pará.

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil)- Nacional

Emenda nº 12

1.000.000

1.000.000

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Município de Tracuatéua no Estado do Pará.

Emenda nº 13

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Município de Uruará no Estado do Pará.

Emenda nº 14

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – Município de Viseu no Estado do Pará.

Emenda nº 15

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Região Norte

Emenda nº 16

Ministério das Cidades

Implantação ou melhoria de obra de infraestrutura urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana em Municípios do Estado do Espírito Santo

Emenda nº 17

Ministério das Cidades

Implantação ou melhoria de obra de infraestrutura urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no Estado do Paraná

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional

Ministério das Cidades

	1.000.000	Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional	1.000.000
--	-----------	--	-----------

Ministério das Cidades

	1.000.000	Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional	1.000.000
--	-----------	--	-----------

Ministério das Cidades

	30.000.000	Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional	300.000
--	------------	--	---------

Ministério das Cidades

	2.500.000	Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional	2.500.000
--	-----------	--	-----------

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

	2.000.000	Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar - Nacional	2.000.000
--	-----------	--	-----------

Emenda nº 18

Ministério das Cidades		Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Implantação ou melhoria de obra de infraestrutura urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no Estado da Paraíba.	2.000.000	Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar -= Nacional	2.000.000

Emenda nº 19

Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Implantação ou melhoria de obra de infraestrutura urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no Estado do Piauí	2.000.000	Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) - Nacional	2.000.000

Emenda nº 20

Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio e urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) no Município de Belém no Estado do Pará.	1.000.000	Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional	1.000.000

Emenda nº 21

Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – Município de Brasil Novo no Estado do Pará	1.000.000	Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil)- Nacional	1.000.000

Emenda nº 22

Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Piriá no Estado do Pará	1.000.000	Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional	1.000.000

Emenda nº 23

Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – Município de Capitão	1.000.000	Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional	1.000.000

Poço no Estado do Pará

Emenda nº 24

Ministério das Cidades

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Inhangapi no Estado do Pará

1.000.000

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional

1.000.000

Emenda nº 25

Ministério das Cidades

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Curuçá no Estado do Pará

1.000.000

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional

1.000.000

Emenda nº 26

Ministério das Cidades

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Maracanã - Estado do Pará

1.000.000

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional

1.000.000

Emenda nº 27

Ministério das Cidades

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Moju no Estado do Pará

1.000.000

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional

1.000.000

Emenda nº 28

Ministério das Cidades

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Monte Alegre no Estado do Pará

1.000.000

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional

1.000.000

Emenda nº 29

Ministério das Cidades

Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito

1.000.000

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito

1.000.000

Extraordinário) – no Município de Santa Isabel do Pará no Estado do Pará

Extraordinário)- Nacional

Emenda nº 30

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- no Município de Santa Maria do Pará no Estado do Pará

1.000.000

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional

1.000.000

Emenda nº 31

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- no Município de Santo Antônio do Tauá no Estado do Pará

1.000.000

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional

1.000.000

Emenda nº 32

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- no Estado do Pará

1.000.000

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional

1.000.000

Emenda nº 33

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- nos Municípios do Estado do Pará

20.000.000

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional

20.000.000

Emenda nº 34

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- nos Municípios do Estado do Pará

20.000.000

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)- Nacional

20.000.000

Emenda nº 35

Ministério das Cidades

Apoio à urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil). Estado de Sergipe.

5.000.000

Ministério das Cidades

Recursos Ordinários – Fonte 300

5.000.000

Emenda nº 36

Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários em Municípios no Estado de Sergipe	4.093.000	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2004	4.093.000

Emenda nº 37

Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no Município de Aracaju no Estado de Sergipe	2.500.000	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2004	2.500.000

Emenda nº 38

Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda – Construção de Habitações Populares no Município de Aracaju do Estado de Sergipe.	3.816.400	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2004	3.816.400

Emenda nº 39

Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade no Município de Americana no Estado de São Paulo.	6.000.000	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2004	6.000.000

Emenda nº 40

Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade no Município de Limeira no Estado de São Paulo.	3.000.000	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2004	3.000.000

Emenda nº 41

Ministério das Cidades		Ministério das Cidades	
Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda – Apoio a Melhoria das Condições de	1.000.000	Apoio e urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional	1.000.000

Habitabilidade - nos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Emenda nº 42

Ministério das Cidades

Apoio à implantação e ampliação de sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários em municípios com população superior a 30 mil habitantes – Sistemas de esgotos sanitários- Município de Afonso Cláudio (ES)

	Ministério das Cidades	
450.000	Apoio e urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional	450.000

Emenda nº 43

Ministério das Cidades

Apoio à implantação e ampliação de sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários em municípios com população superior a 30 mil habitantes – Sistemas de esgotos sanitários Município de Domingo Martins - Espírito Santo.

	Ministério das Cidades	
350.000	Apoio e urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional	350.000

Emenda nº 44

Ministério das Cidades

Apoio à implantação e ampliação de sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários em municípios com população superior a 30 mil habitantes – Sistemas de esgotos sanitários – Município de Santa Maria de Jetibá - Espírito Santo.

	Ministério das Cidades	
450.000	Apoio e urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional	450.000

Emenda nº 45

Ministério das Cidades

Canalização de Córrego - Município de Jacinto no Estado de Minas Gerais

500.000	Ministério das Cidades	500.000
	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2004	

Emenda nº 46

Ministério das Cidades

Construção de Dique de Contenção das Águas do Rio Jequitinhonha e Córrego São Francisco – Almenara no Estado de Minas Gerais

5.000.000	Ministério das Cidades	5.000.000
	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2004	

- Emendas com teor resumido, cuja íntegra instrui o processo que se encontra anexo à Medida Provisória n.º 264, de 2005.

Elaborado por:

MARCOS TADEU NAPOLEÃO DE SOUZA

Consultor Legislativo IV

Finanças Públicas